



PORTARIA Nº 070/ 2013

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXII, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional no dia 11 de fevereiro de 2013, em decorrência das comemorações de carnaval, retornando às atividades no dia 13 de fevereiro, das 13 às 19 horas.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2013.

Tullo Cavallazzi Filho
Presidente da OAB/SC



RESOLUÇÃO Nº 006/2013

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, do Regimento Interno da OAB/SC, *ad referendum* do Conselho Seccional,

RESOLVE:

Reajustar o valor do Vale - Refeição/ Alimentação dos funcionários desta Seção para R\$18,00 (dezoito reais) por dia trabalhado.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2013.

Tullo Cavallazzi Filho
Presidente da OAB/SC